



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 100 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo nos termos contidos no artigo 32 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis

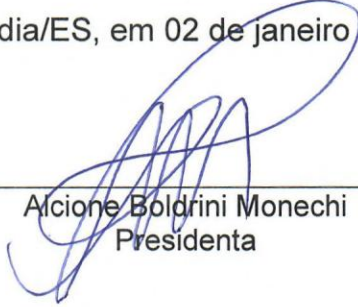
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.721 de 07 de dezembro 2023;

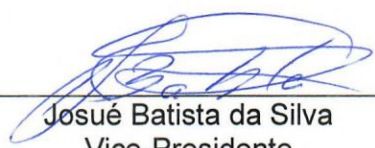
RESOLVE:

Art. 1º – Editar o presente ato para fim de alterar o valor mensal concedido a título de auxílio alimentação aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Marilândia, que passará a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais).


Art. 2º Este ato entre em vigor na data 01 de janeiro de 2024.

Marilândia/ES, em 02 de janeiro de 2024.



Alcione Boldrini Monechi
Presidenta


Josué Batista da Silva
Vice-Presidente


Emilio Gava
1ª Secretário


Douglas Badiani
2º Secretário

ESTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02 / 01 / 20 24


Cláudia Passamani Pereira
Coordenadora de Recursos Humanos
Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo